



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

COMUNICADO Nº 002/2014

Em atendimento aos termos do edital nº 010/2014, para seleção de professor substituto na área de Genética, e verificando a exigência mínima de mestrado para a vaga ofertada, comunicamos que a remuneração do candidato selecionado seguirá os termos dispostos no item 1, em especial o que trata os subitens 1.2.1 e 1.2.2.:

1.2.1. Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração correspondente àquela do Professor Auxiliar, Assistente-A, Adjunto-A, nível I, sendo composta por Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT).

1.2.2. A Retribuição por Titulação (RT) será proporcional ao regime de trabalho e equivalente ao título de maior grau acadêmico exigido no quadro de vagas do Anexo I e efetivamente comprovado pelo candidato quando da admissão.

Maceió/AL, 11 de janeiro de 2014.

Sílvia Regina Cardeal
Pró-Reitora